



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 14 de maio de 2024.

APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 015/2023

PROTOCOLO SEI.EMDEC.2023.00000579-60

SEI.EMDEC.2024.00000395-62

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na cláusula terceira do contrato nº 015/2023, firmado com a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

A partir de 04/05/2024, o valor estimado total do contrato passa de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para R\$ 17.661,87 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), e o valor do contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para R\$ 8.961,87 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), devido ao reajuste no percentual de 3,01%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 04/05/2024 e emitir nota fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da cláusula quarta do contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 015/2023 – Inexigibilidade

$P_0 = R\$ 8.700,00$ (oito mil e setecentos)

Vigência: 12 (doze) meses – 04/05/2023 a 03/05/2024

Aditamento nº 001- Prorrogação de prazo 12 (doze) meses

Período: 04/05/2024 a 03/05/2025 – 12 (doze) meses

Do valor total do aditamento = R\$ 8.700,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 8.700,00 + R\$ 8.700,00 = R\$ 17.400,00

Apostilamento nº 001- Reajuste de 3,01 (IPC/FIPE)

Período: 04/05/2024 a 03/05/2025 – 12 (doze) meses

Do valor atual = R\$ 8.700,00

Do valor com reajuste = R\$ 8.961,87

Da diferença (valor do apostilamento) = R\$ 8.961,87 – R\$ 8.700,00 = R\$ 261,87

Do valor atualizado do contrato = R\$ 17.400,00 + R\$ 261,87 = R\$ 17.661,87



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/05/2024, às 12:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/05/2024, às 11:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11080559** e o código CRC **3ED2BEC2**.